

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 21/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5196518)**, a saber:

**Fiscal:** Thomas Emmerson Sales Cardoso - matrícula nº 1042190;

**Suplente:** Antônio Francisco Sousa e Silva - matrícula nº 1155393.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/02/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5198915** e o código CRC **641B2440**.

### 3.2. Portaria Nº 945/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 3796/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5203156),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 32/2024 - PJPI/COM/FRO/FORFRO/VARUNIFRO (5168123),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2024 - PJPI (5192793)**, a saber:

**Fiscal:** José Cleuton Batista de Sá, matrícula nº 4122976.

**Suplente de Fiscal:** José Ribamar Sousa Júnior, matrícula nº 4228456.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/02/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5204390** e o código CRC **F4112E37**.

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 418/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 261 (5176497), a Informação nº 13460 (5186425) e a Autorização de Pagamento nº 42 (5193037), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000018287-3**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria (SEAD) Nº 402/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de fevereiro de 2024 (5193260);

**Art. 2º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 1.235,96 (mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando as diárias em **R\$ 6.797,78** (seis mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), a servidora **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, SECRETÁRIA** da SEGES, matrícula nº 3666, lotada na **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, pelo seu deslocamento ao **Rio de Janeiro - RJ, a fim de acompanhar o Presidente** e participar do X Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), conforme decisão presidencial no Despacho Nº 16199/2024 (5166568) do autos processuais SEI nº. 24.0.000012283-8, **no período de 12/03/2024 a 17/03/2024;**

**Art. 3º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/02/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria (SEAD) Nº 419/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 309 (5196398), a Informação nº 14471 (5198525) e a Autorização de Pagamento nº 45 (5203877), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000018283-0**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)**, ao servidor **Otávio Nogueira Matias**, Superintendente de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 5036, lotado Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA, pelo seu deslocamento aos municípios de **AROAZES-PI e MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI**, a fim de **Participar da Solenidade de Instalação do Programa Justo Acesso**, no período de **27/02/2024 a 01/03/2024**.

**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias,